



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 22 de fevereiro de 2023.

Ofício n.º 403/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento n° 163/2023, do vereador Carlos Eduardo de Moura, que solicita providências visando a possibilidade dos munícipes que utilizam o transporte da saúde, que possam retomar agendamento de viagens através do aplicativo WhatsApp; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que o agendamento é obrigatório ser solicitado presencialmente, no setor de agendamento, pelo paciente ou qualquer pessoa maior de 18 anos, no Transporte da Saúde, na Sub Prefeitura de Moreira César ou nas Unidades de Saúde dos bairros distantes. O Agendamento presencial ser faz necessário, haja vista que no ato da marcação, ocorre a retirada de um protocolo com todas as informações necessárias para o procedimento de confirmação com horário de embarque um dia antes do procedimento médico. Esse protocolo é a segurança e garantia do atendimento ao paciente.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br

